



Aves Especial Sprint 2025

Especial Sprint

REGULAMENTO PARTICULAR

1 a 2 de agosto de 2025

VISA FPAK Nº2650/ESP S/2025

Emitido em: 08/07/2025





PROGRAMA - HORÁRIO

Data	Hora	Programa	Local
08-07-2025	15:00	Publicação do Regulamento Particular da Prova	www.fpak.pt e www.teambaia.pt
		Publicação do itinerário e mapas	
		Abertura das inscrições	Portal FPAK
28-07-2025	23:00	Encerramento das Inscrições	Portal FPAK
	23:00	Data-limite para pedidos extras no Parque de Assistências	E-mail da equipa secretariado@teambaia.pt
30-07-2025	12:00	Publicação da lista de inscritos	www.fpak.pt
	14:00		www.teambaia.pt
	23:00	Encerramento dos pedidos de credenciamento dos Órgãos de Comunicação Social	
01-08-2025	18:00	Abertura Parque de Assistência	R. Luis Gonzaga Mendes Carvalho 265, 4795-080 Vila das Aves E R. Fernando Pessoa, 4795-080 Vila das Aves
	19h30 ⇔ 22h30	Verificações Administrativas Entrega da documentação aos Órgãos de Comunicação Social	Estádio Clube Desportivo das Aves R. Luis Gonzaga Mendes Carvalho 265, 4795-080 Vila das Aves
	20:00 ⇔ 23:00	Verificações Técnicas Entrada Viaturas no Parque Fechado	
	21:30	Reunião com as equipas de emergência de apoio à prova/evento	
	22:00	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	
	23:30	Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida	
02-08-2025	10h00	Briefing Obrigatório	Estádio Clube Desportivo das Aves R. Luis Gonzaga Mendes Carvalho 265, 4795-080 Vila das Aves



	11h00	1ª Passagem	MAPA ANEXO
	16h30	2ª Passagem	
	20h00	3ª Passagem	
	21h00m	Publicação da Classificação Final Provisória	Estádio Clube Desportivo das Aves
	21h30	Publicação da Classificação Final Oficial	Estádio Clube Desportivo das Aves R. Luis Gonzaga Mendes Carvalho 265, 4795-080 Vila das Aves
	Após publicação da classificação final	Entrega de Prémios – Pódio	

Art. 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 – Definição

A Associação Team Baia designado à frente por titular da Licença de Organização nº 89 emitida pela FPAK, organiza nos dias 1 e 2 de agosto, uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional denominada **Aves Especial Sprint 2025**

1.1.1 - Elegibilidade - Especial Sprint

1.2 – Comissão de Honra

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso	Alberto Costa
Presidente da Junta de Vila das Aves	Joaquim Ribeiro Faria
Comandante da GNR	Nuno Lobo
Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila das Aves	Filipe Carneiro

1.3 – Comissão Organizadora

Organizador:	Associação Team Baia		
Morada	Rua da Bouça, nº215, Cavalões, 4760-433	Vila Nova de Famalicão	
Telefones	+351 918 788 311		
E-mail (geral):	geral@teambaia.pt	Web:	www.teambaia.pt
Representado por:	Sérgio Aguiar	Presidente	



	Beatriz Aguiar	Secretário
	José Moreira	Tesoureiro

1.4 Comissão Promotora

Promotor:	Junta de Freguesia de Vila das Aves	
Morada	Av. 4 de Abril de 1955, N.º 251 / 4795-024	Vila das Aves

1.4 – Quadro Oficial

O quadro Oficial será físico e estará presente no secretariado da Prova

1.5 – Secretariado Permanente da Prova

Clube	Associação Team Baia		
Morada	Rua da Bouça, nº215, Cavalões, 4760-433	Vila Nova de Famalicão	
Telefones - e-mail	+351 918 788 311	geral@teambaia.pt	
Data e hora de funcionamento	De: 01.01.2025	Até 31.07.2025	Até às 23:00

1.6 – Secretariado da Prova/ Evento

Local	Estádio Clube Desportivo das Aves		R. Luis Gonzaga Mendes Carvalho 265, 4795-080 Vila das Aves
Dia da semana / data	Sexta-feira – 01.08.2025	Sábado– 02.08.2025	
Horário	19:30 ⇄ 23:00	09:00 ⇄ 23:00	
Telefones - e-mail	+351 918 788 311	geral@teambaia.pt	

1.7 – Sala de Imprensa

Dia	Data	Horário	Local
Sexta-feira	01/08/2025	21:00 ⇄ 22:00	Estádio Clube Desportivo das Aves
Sábado	02/08/2025	10:00 ⇄ 22:30	R. Luis Gonzaga Mendes Carvalho 265, 4795-080 Vila das Aves



1.8 – Controle Antidopagem /Anti Alcoolemia

	Local
(conforme Art.º 18 e 19 das PGAK e Artº30 das PER)	Estádio Clube Desportivo das Aves R. Luis Gonzaga Mendes Carvalho 265, 4795-080 Vila das Aves

Art. 2 – REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

2.1 – Esta prova/evento será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralis (PER), os Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes de acordo com o Art. 1.1.1, o presente regulamento e anexos a estes, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição se comprometem a respeitar.

2.1.1 – Informação adicional, será publicada online no site www.teambaia.pt.

Art. 3 – OFICIAIS DA PROVA

Comissários Desportivo		
Presidente	Paulo Pinto	CDA PT25/0289
	Fernando Silva	CDB PT25/0619
	Beatriz Aguiar	CDE PT25/0630
Secretária(o) do CCD		
	Beatriz Aguiar	CDE PT25/0630
Diretor de Prova		
	Sérgio Aguiar	DP PT25/0616
Responsáveis de Segurança		
	Ruben Araújo	DPE PT25/6273
Comissário Técnico Chefe		
	Em Aditamento	Em Aditamento
Comissários Técnicos		
	António Rocha	CTE PT25/0661
	Américo Pinto	CTE 25/8284
	Em Aditamento	Em Aditamento
Secretária Comissários Técnicos		
	Vera Carvalho	CP PT25/2156



Secretária(o) da Prova		
	Tiago Carneiro	CDE PT25/0625
Responsável Logística		
	Carla Araújo	AD PT25/0639
Relações com os Concorrentes		
	José Moreira	DP PT25/0617
Coordenadores Parque de Assistência		
	Armando Forte	CP PT25/2136
Responsável pela Cronometragem		
	Renato Pinto	CRO PT25/1393
Responsável pelos Resultados		
	Renato Pinto	CRO PT25/1393
Responsável pela Comunicação Social		
	Rui Ferreira	AD PT25/0658
Médicos da Prova		
	Em Aditamento	Em Aditamento
Responsável de PEC		
	Bruno Teixeira	CCP PT25/0632
Responsável Parque Fechado		
	Armando Forte	CP PT25/2136
Juiz de Facto 1		
	Joaquim Pereira	CCP PT25/0621
Juiz de Facto 2		
	Fernando Cardoso	AD PT25/0640
Juiz de Facto 3		
	Ana Barbosa	AD PT25/6266
Juiz de Facto 4		
	João Oliveira	AD PT25/6267

3.1 – Comissários de estrada



Associação Team Baia

3.2 – Identificação dos Oficiais

Diretor de Prova	Camisa Branca identificada com símbolo do clube	Comissário Técnico Chefe	Azul-escuro
Diretores Adjuntos	Preto	Comissário Técnico	Vermelho Escuro
Adjuntos Direção	Vermelho	Secretariado	Não Aplicável
Médicos	Branco	Responsável da Especial	Laranja
Responsável de Segurança:	Laranja	Chefes de Posto	Laranja
Controladores	Verde	Rel. com Concorrentes	Azul-Claro
Comissários Parques	Verde	Rádio intermédio	

Art.4 – VIATURAS ADMITIDAS

PROVA ESPECIAL SPRINT - Veículos possuidores de Passaporte Técnico emitido pela FIA ou FPAK.

São admitidas a participar na prova / evento todas as viaturas que estejam em conformidade com o descrito no Art. 2 do Regulamento Técnico do(s) Campeonato(s) de Ralis dos Açores/Madeira/Promo/Norte/Centro/Sul e Super Especiais 2025.

É admitido a participar na prova as viaturas Kart cross.

Art. 5 – INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

5.1 – Todos os concorrentes devem efetuar a sua inscrição de acordo com o descrito no Art. 5.1 das PER 2025

5.2 – As inscrições serão de acordo com o descrito no Art. 9.3.1 das PGAK a partir da publicação do presente Regulamento Particular na página web da FPAK bem como na página web do organizador da prova / evento.

5.2.1 – Nota Importante

O Boletim de inscrição tem de ser devidamente preenchido em todos os campos. Caso o mesmo não esteja devidamente preenchido a inscrição pode não ser aceite.

5.3 – O máximo de inscritos é de 80 inscritos. – As taxas de inscrição são as seguintes:



Art. 6 – TAXAS DE INSCRIÇÃO

Com Publicidade Obrigatória e Facultativa +Seguro	Inscrições até ao dia 28/07/2025
Auto	90€
Kart cross	70€
Sem Publicidade Facultativa + Seguro	Inscrições até ao dia 28/07/2025
Auto	180€
Kart cross	160€

6.1 Formas de pagamento relativamente ao Art. 6

Transferência bancária	IBAN: PT 50.0036.0259.99100035338.31
Banco Montepio- Beneficiário	Enviar e-mail com a confirmação de transferência para secretariado@teambaia.pt .

Obrigatório – Na transferência indicar o nome do piloto a que se refere.

O pagamento da inscrição só é considerado como efetuado, quando efetivamente o valor for creditado na conta.

Quaisquer cobranças bancárias incorridas por débito e/ou transferência Swift devem ser cobradas na conta do remetente. No caso de pagamento por transferência bancária SWIFT, é essencial que forneça os detalhes deste pagamento através do email secretariado@teambaia.pt à Organização para garantir que o pagamento é devidamente recebido antes do fecho das inscrições.

Cheques bancários não são aceites

Todas as inscrições rececionadas, mas não liquidadas, não serão aceites ou consideradas para motivo de seleção no caso do número de inscritos ultrapassar o limite fixado de 80 participantes.

6.2 Reembolso das Inscrições

As taxas de inscrição serão reembolsadas:

- Ás equipas cujas inscrições não tenham sido aceites – Reembolso de 100%
- Caso o Rali não seja realizado – Reembolso de 100%
- Os organizadores podem reembolsar parte da taxa de inscrição ás equipas que, por razões de “força maior” devidamente certificadas pela sua ADN, não possam iniciar o rali.



6.3 – Cada Concorrente tem direito:

Descrição	Concorrentes
Regulamento Particular – disponível no quadro oficial	
Conjuntos de mapas – disponível no quadro oficial	
Identificativos para os condutores (Piloto e Navegador)	2
Placa de assistência	2
Números de prova	Todos
Autocolantes com a publicidade obrigatória e facultativa	Todos
Espaço disponível no Parque de Assistências (*)	36 m ²
Resultados finais disponíveis no quadro oficial	

** Só os veículos identificados com placa de "Assistência" é que têm acesso ao Parque de Assistência*

Art. 7 – SEGURO DA PROVA

7.1 – Conforme o Art. 17 das PGAK

7.2 – Vigência do seguro

A apólice de seguro estará válida (Art. 2.1.7 do CDI) desde as verificações administrativas, até um dos seguintes limites temporais (o que se verificar mais tarde):

- Altura de desqualificação ou desistência da prova/evento;
- Final da distribuição de prémios;
- Tempo limite de protesto ou apelo, ou final de qualquer audiência.

Apenas os danos causados pelos condutores titulares estão cobertos pela apólice de seguro contratada pela Organização. Este seguro não cobre danos aos próprios pilotos ou danos aos carros participantes.

7.4 – Seguro opcional dos concorrentes

Os participantes e concorrentes são livres de contratar qualquer apólice de seguro individual que escolham, independentemente do seguro de responsabilidade mencionado nos artigos anteriores.

7.5 – Isenção de responsabilidade do Organizador

Os concorrentes, condutores e demais elementos afetos às suas equipas, ao formalizarem a sua inscrição, renunciam irrevogavelmente a qualquer tipo de indemnização por danos sofridos em caso de acidente, bem como isentam de toda e qualquer responsabilidade os promotores e organizadores do evento (Associação Team Baia e a Comissão Organizadora da Prova / Evento) e seus oficiais de prova.

7.6 – Ações em caso de acidente

Em caso de acidente, o concorrente ou representante deverá **notificar por escrito o Diretor de Prova**, com a maior brevidade possível, e **dentro do prazo máximo de 24 horas**. A notificação deve fornecer detalhes sobre o acidente,



incluindo danos e consequências a pessoas ou bens, e identificação de quaisquer testemunhas que observaram o incidente. Os nomes e informações de contato de eventuais feridos devem, **obrigatoriamente**, ser indicados.

7.7 - Exclusões

Os veículos de assistência, mesmo aqueles com placas especiais emitidas pelo organizador, nunca poderão ser considerados participantes oficiais do evento. Portanto, eles não estão cobertos pela apólice de seguro do evento e permanecem de responsabilidade exclusiva do seu proprietário.

Art.8 – PUBLICIDADE – Nº DE COMPETIÇÃO

8.1 – Descrição da Publicidade Obrigatória – conforme Art. 15 das PGAK.

Em Aditamento

8.2 – Descrição da Publicidade Facultativa – conforme Art. 15 das PGAK.

8.3 - Em Aditamento

8.4 – Colocação da Publicidade e números de competição – conforme fornecido pela organização.

Art. 9 – DESCRIÇÃO DA PROVA

9.1 – Detalhes da prova

Número de passagens	3
Distância parcial	2,1 Km
Distância total	6,3 Km
Tipo de Piso	Asfalto

Art. 10 – DESENVOLVER DA PROVA

10.1 – Provas Especiais de Classificação – conforme o Art. 20 das PER.

10.2 – Hora oficial durante toda a prova/evento - Hora GPS disponível na partida de cada etapa.

10.3 - Câmara de vídeo a bordo de viaturas de prova/evento – conforme o Anexo III, Art. 8 das PER.

10.4 Considerar-se-á como tendo participado toda a equipa que tenha saído da zona de controlo do 1º (primeiro) CH.

10.5 – Todas as partidas serão dadas á ordem do semáforo.

10.6 A ordem de partida será pela ordem inversa à numeração.

Art. 11 – RECLAMAÇÕES, DIREITO DE REVISÃO E APELOS

11.1 – De acordo com o descrito nos Art. 14 das PGAK e Art. 13,14 e 15 do CDI.



Art. 12 – CLASSIFICAÇÕES

12.1 – As classificações serão estabelecidas de acordo com o Art. 26 das PER.

Art. 13 – PRÉMIOS

13.1 – A distribuição de prémios será, de acordo com previsto no Programa horário e conforme os Art. 16 das PGAK e Art. 31 das PER.

13.2 – Geral

1º	Troféus	2º	Troféus	3º	Troféus
----	---------	----	---------	----	---------

13.3 Classificação Grupos / Divisões / Classes

1º	Troféus	2º	Troféus	3º	Troféus
----	---------	----	---------	----	---------

13.4 – Troféu Equipa Feminina

1º	Troféus	2º	Troféus	3º	Troféus
----	---------	----	---------	----	---------

Para competir para esta Taça, a equipa deverá ser exclusivamente composta por elementos do sexo feminino.

13.5 Kart cross

1º	Troféus	2º	Troféus	3º	Troféus
----	---------	----	---------	----	---------

13.6 – Prémio de Presença - de acordo com o Art. 16.5 das PGAK

ANEXO I – Regulamento Específico da Especial SPRINT

- A. A prova Aves Especial Sprint 2025 é constituída por 3 passagens. A classificação geral absoluta será feita com base no somatório dos dois melhores tempos realizado em qualquer uma das 3 passagens pelo percurso.
- B. Se, por algum motivo a organização só puder efetuar duas passagens, a classificação será estabelecida usando apenas os tempos dessas duas passagens.
- C. Em caso de empate é considerado vencedor:
 - O piloto que tenha obtido, o segundo melhor tempo das três passagens.
 - O piloto que tenha obtido, o terceiro melhor tempo das três passagens.
- D. Penalidades:
 - Penalizações de chicane - Será alvo de penalização em 15 segundos o concorrente que derrube a chicane ou que a desloque fora da caixa, ou qualquer outra marcação do percurso (mesmo sendo apenas um conjunto de pneus ou jerseys plásticos). O mesmo será reportado pelo Juiz de Facto presente no local.
 - Erro de percurso - acrescentados 300 segundos ao tempo obtido.
 - Paragem na Linha STOP - o concorrente que não parar na linha de STOP verá o seu tempo acrescido de 50% do tempo realizado.



- Exceder o tempo de 6 minutos - desqualificação da PEC efetuada. Não apresentação na partida na sua ordem de partida - não efetuará a sua passagem, exceto á ordem do diretor de prova.
- Velocidade superior a 30 Km/h no parque de assistência - penalização de 10 segundos a acrescentar ao melhor tempo efetuado.
- Aquecimento de pneus - qualquer concorrente será desqualificado do evento se sair do parque de assistência para efetuar qualquer manobra de aquecimento de pneus, só será permitido aquecimento de pneus na zona definida por placas para esse efeito, que será na aproximação da partida.

ANEXO II - NOME, FOTOGRAFIA E PROGRAMA DO RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

	Data	Hora	Local
	19-07-2024	19:30	Verificações Administrativas – Secretariado
		20:00	Verificações Técnicas
		22:00	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos
	20-07-2024	09:00	Secretariado da prova
Nome: José Henrique			
Contacto: 963 663 650			

ANEXO IV – NÚMERO DE EMERGÊNCIA – SOS

NÚMERO DE EMERGÊNCIA

913 624 448

ANEXO V – OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Parque de Assistência.

1.1. Para terem acesso ao Parque de Assistência, todas as viaturas têm de ter a Placa de assistência. Sem a referida placa o acesso ao Parque está vedado.

1.2. Só será permitida dentro do Parque de Assistência 2 viaturas por concorrente.



1.3. Os reboques têm uma zona específica junto à zona do Parque de Assistência, assim os mesmos não são permitidos em parque de assistência.

1.4. Qualquer infração ao disposto neste artigo dá direito à colocação do infrator no exterior do Parque de Assistência, independente de qualquer penalidade que possa vir a ser aplicada pelo Colégio de Comissários Desportivos ao abrigo do Art.º 12.4 do CDI.

ANEXO VI – Sustentabilidade Ambiental

1. É fortemente recomendado que os veículos no Parque Fechado devem de estar em cima de um Tapete Ambiental. (adequado ao tamanho do veículo).
2. É obrigatório a utilização de um Tapete Ambiental no Parque de Assistência, que deverá cobrir toda a área de assistência da viatura de competição e deverá ser de material impermeável.
3. O Parque de assistência está provido de contentores de lixo, local onde os concorrentes e as pessoas afetas às suas assistências obrigatoriamente devem depositar o lixo produzido.
4. Os resíduos e o lixo devem ser armazenados pelas equipas até que as instalações de limpeza, mobiliário de reciclagem e contentores de resíduos fornecidos pela organização, possam ser utilizadas.
5. Cada concorrente é responsável pelos resíduos e lixos gerados pela sua equipa durante a Prova/Evento.
6. É proibida a lavagem de viaturas dentro do Parque de Assistência

A Comissão Organizadora, 27/06/2025